ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 05/69.

Que concede ao Chefe do Peder Executivo dêste município, licença para ausentar-se do mesmo.

O Vereador Raimundo Pachêco Filho, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, faz saber a todos os habitantes dêste município que a Câmara decretou e promulda a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o cidadão JAMIL SEFFAIR, Prefeito Constitucional dêste município licenciado por cinco (5) dias, para tratar de assuntos relacionados com a administração municipal.

Art. 2º - A licença de que trata o Art. 1º desta Resolução, terá inicio a critério do próprio Prefeito Constitucional, podendo o mesmo ausentar-se do município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinête do Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, aos deseseis dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e nove.

RAIMUNDO PACHÊCO FILHO = Presidente

ADAUTO DE MELLO BASTOS = Secretário